



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, E RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO III, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **RETIFICAÇÃO III AO EDITAL Nº 01, de 27 de setembro de 2022**, que rege o concurso público destinado ao provimento de vagas de seu quadro de servidores, nos termos a seguir.

1 - O subitem 5.1 do Edital nº 01/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"5.1. Não haverá neste Concurso Público reserva de vagas para pessoas com deficiência, uma vez que o quantitativo total de vagas ofertado não possibilita, na forma da legislação em vigor, a reserva nesta modalidade, garantida a participação plena das pessoas com deficiência em igualdade de condições e garantido o atendimento especial para realização das etapas."

2 - Ficam suprimidos os subitens 5.1.1, 5.6, 5.10, 5.21, 5.22, 5.22.1 e 9.6 do Edital nº 01/2022.

3 - O subitem 5.11 do Edital nº 01/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"5.11. No dia 06 de janeiro de 2023 será publicada em endereço eletrônico do Instituto Access, www.access.org.br/itaguacu-es, a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas."

4 - O subitem 6.2 do Edital nº 01/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

"6.2. O candidato que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo, exclusivamente, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no período das inscrições, mediante o envio de documento que ateste tal necessidade, nos termos do subitem 5.8 deste Edital."

5 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu - ES, 24 de abril de 2023.

ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu - ES